



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 334/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 19/09/2018, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0009590-44.2018.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR a suspensão do usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 19/11 a 18/12/2018, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO**, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 19/09/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0617515** e o código CRC **8132D2D4**.